

AUTORIZAÇÃO

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do art. 25 e do art. 147, inciso IV, do Decreto Municipal nº 14.754, de 10 de fevereiro de 2023, AUTORIZO o prosseguimento, a publicação e a posterior homologação, após os trâmites necessários, do Processo nº 025/2026, Dispensa de Licitação nº 006/2026, para o objeto a seguir especificado:

OBJETO:

Contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, com fornecimento de café da manhã, almoço, sonorização e toda a estrutura necessária, para a realização da SEMANA INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (SIPAT), prevista para o dia 28 de outubro de 2026, destinada à participação dos servidores e estagiários do Serviço Autônomo de Saneamento Básico de Itabirito – MG

Previsão de gasto total: R\$ 27.866,67 (Vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

E **APROVO**, como Ordenadora de Despesas, o Termo de Referência, indicando como elementos técnicos fundamentais que o apoiam e necessários a orientar a elaboração do instrumento convocatório e do Termo Contratual, os anexos a seguir elencados:

- Documento de Formalização de Demanda;
- Declaração de Disponibilidade Orçamentária;
- Termo de Designação e Ciência de Gestores e Fiscais;
- Mapa de Coleta de Preços;
- Cotações de Preços;
- **Demais documentos.**

DELIBERO, ainda, pela não aceitação de entidades empresariais reunidas em consórcio visando a participação neste processo de contratação direta, sob a justificativa que o objeto a ser contratado não apresenta grande vulto, nem alta complexidade técnica, não se maculando, portanto, a competitividade da disputa.

1. Autorizo o prosseguimento do processo de contratação.
2. À Comissão Permanente de Licitação, adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Publique-se, se necessário.

Itabirito, 15 de julho de 2027

Heloísa Cristina França Cavallieri
Ordenadora de Despesas / Diretora-Presidente

